



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório – Pregão Presencial 002/2017/ SRP/0012017  
Interessada: Comissão Permanente de Licitação


Objeto: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.


Trata-se de procedimento licitatório na modalidade pregão presencial, que visará a aquisição de material gráfico da Câmara Municipal de Sinop, conforme Termo de Referência, fls. 47.


Tendo em vista o valor estimado pela Comissão de Licitação e a Chefia do Departamento de Contabilidade, afirmando em fls. 19, que existe previsão de recurso orçamentário para atender ao pedido e ainda, por ser a modalidade Pregão Presencial Tipo Menor Preço por Item, a via legal para o caso em tela, consoante a legislação específica, temos que esta modalidade licitatória está correta,

Assim, numa análise preliminar ao que parece o processo licitatório está regular. No entanto, findo o mesmo, antes, porém da homologação, devolva-me para uma análise minuciosa.

Sinop, 15 de fevereiro de 2017.

  
**Estevan M S Contini**  
OAB/MT 13.894  
Procurador Jurídico

  
**Dirceu da Silva**  
OAB/MT 6.444/B  
Advogado da Câmara

  
**Airton Frigeri**  
OAB/MT 7.538  
Assistente Jurídico